



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 53/2012.**

*Dispõe sobre Procedimento Administrativo Disciplinar com objetivo de apurar os fatos constantes na Comunicação Interna Nº 264/2012 da SMS.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, visando apurar fatos envolvendo a enfermeira Ana Lúcia Vasconcelos Pereira, relatados na CI 264/2012, protocolado sob o nº 2012.2.23.49267-1.

**Art.2º.** Designar nos termos do Artigo 220, § único do mesmo diploma legal, a Comissão Composta pela Portaria Nº 183/2011.

**Art. 3º.** A Presidência da Comissão de Sindicância será exercida pelo servidor João Carlos de Barros Ribeiro Dantas – Gestor de Atividades Organizacionais - que se encarregará do andamento dos trabalhos.

**Art.4º.** Indico o Dr. Candido Burgues de Andrade Filho – OAB/MS 5577, para assessorar os trabalhos.

Prefeitura Municipal de Ladário, 05 de março de 2012.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
**Prefeito Municipal**